

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 02462/2026/DGP/SEAP**

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 02462/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA, publicada no DOE nº 36.604, de 23/04/2026, referente ao pagamento de diária (s) ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s):
 Nº; NOME; MAT; CARGO
 01; MANOEL WILSON PANTOJA DE SOUSA; 5950200; POLICIAL PENAL. 02; FABRICIO HENRIQUE NASCIMENTO SILVA; 5949524; POLICIAL PENAL.
 Protocolo: 1317191

Protocolo: 1317770**TORNAR SEM EFEITO DIÁRIA****PORTARIA Nº 02459/2026/DGP/SEAP**

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 02459/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA, publicada no DOE nº 36.604, de 23/04/2026, referente ao pagamento de diária (s) ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s):
 Nº; NOME; MAT; CARGO
 01; DARIO ALVES DA SILVA JUNIOR; 5931353; POLICIAL PENAL. 02; THIAGO ARAUJO DA COSTA; 5971340; POLICIAL PENAL. 03; LAYANA DO NASCIMENTO GOMES COSTA; 55209259; AGENTE PENITENCIÁRIO.
 Protocolo: 1317767

Protocolo: 1317767**OUTRAS MATÉRIAS****LICENÇA CASAMENTO****PORTARIA Nº 292/2026/DGP/SEAP Belém, 23 de abril de 2026.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
 Resolve:

Art. 1º CONCEDER 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de casamento, a(o) servidor(a) ERLISON MIRANDA VIANA (mat. 5970791/1), Policial Penal, no período de 16/4/2026 a 23/4/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de abril de 2026.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1317493**LICENÇA PATERNIDADE****PORTARIA Nº 289/2026-DGP/SEAP Belém, 23 de abril de 2026.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
 Resolve:

Art. 1º CONCEDER 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor JOEL VITOR DA SILVA GOYZUETA (mat. 5933553/2), Policial Penal, no período de 11/4/2026 a 30/4/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de abril de 2026.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1317539**LICENÇA PATERNIDADE****PORTARIA Nº 294/2026-DGP/SEAP Belém, 23 de abril de 2026.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
 Resolve:

Art. 1º CONCEDER 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor DEIVISON GOMES PANTOJA (mat. 5971104/1), Policial Penal, no período de 15/4/2026 a 4/5/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de abril de 2026.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1317881**PORTARIA Nº 295/2026-DGP/SEAP Belém, 23 de abril de 2026.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
 Resolve:

Art. 1º CONCEDER 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor ITALO ARAUJO SILVA (mat. 5949822/1), Policial Penal, no período de 13/4/2026 a 2/5/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de abril de 2026.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1317884**PORTARIA Nº 330/2026-CGP/SEAP Belém (PA), 22 de abril de 2026.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
 CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU;
 CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7806/2023-CGP/SEAP, a qual teve por objeto apurar possível cometimento de infração funcional, acerca da suposta agressão física contra a Pessoa Privada de Liberdade LEANDRO CARDOSO DOS SANTOS (INFOPEN 87883), nome social LEANDRA CARDOSO DOS SANTOS, na atual Unidade de Custódia e Reinserção do Coqueiro – UCR COQUEIRO, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência Extraordinário nº 23/2023 – CGP/SEAP.
 CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, em razão da ausência de concretude no lastro probatório e demais circunstâncias que constam nos autos.

RESOLVE:

Art. 1º-ACATAR, o Relatório Conclusivo, e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1317743**PORTARIA Nº 329/2026-CGP/SEAP Belém (PA), 22 de abril de 2026.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos do art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 8925/2026-CGP/SEAP em desfavor do servidor G.F.S. (MF: 5972744), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, por supostamente ter praticado fraude em certame público mediante documentação falsificada, conforme o Ofício nº 97/2026 – UCRT/URRST/SEAP, infringindo em tese, ao art. 177, IV, VI, art. 178, V c/c art. 190, I, IV e XI todos da Lei nº 5.810/1994 – RJU.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: A.S.O. Funcional: 42811-Presidente; T.C.J. Funcional 5898361 e A.B.P. Funcional: 5952451, para conduzirem as investigações; DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatuto no art. 208, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1317746**PORTARIA Nº 331/2026-CGP/SEAP Belém (PA), 22 de abril de 2026.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6699/2022-CGP/SEAP, a com o objetivo de apurar suposta falha no alinhamento da arma CARABINA IMBEL IA2 de RP 47.372, número de série JFA07176, cautelada na UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE MARITUBA I (antigo PEM I), conforme o memorando nº 2021/491, datado de 04/01/2021.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, em razão da ausência de concretude no lastro probatório e demais circunstâncias que constam nos autos.

RESOLVE:

Art. 1º-ACATAR, o Relatório Conclusivo, e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1317749**FUNÇÃO GRATIFICADA****PORTARIA Nº 2483/2026/DGP/SEAP Belém, 23 de abril de 2026.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
 Resolve:

Art. 1º - DISPENSAR o servidor JOHN KENNEDY MARTINS SILVA, matrícula funcional nº 5952467/1, da Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários, com lotação nas URRS SANTA IZABEL, a contar de 24/04/2026.

Art. 2º - CONCEDER ao servidor WALBER VINICIUS FERREIRA SAMPAIO, matrícula funcional nº 5969199/2, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários, na referida lotação, a contar de 24/04/2026.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1317715**FUNÇÃO GRATIFICADA****PORTARIA Nº 2474/2026/DGP/SEAP Belém, 23 de abril de 2026.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
 Resolve:

Art. 1º - CONCEDER à servidora RENYELLE CABRAL SILVA NUNES, matrícula funcional nº 54191236/1, Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários, com lotação na UCR VITÓRIA DO XINGU III, a contar de 24/04/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1317713**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****PORTARIA****PORTARIA Nº 171 DE 23 DE ABRIL DE 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição do Estado do Pará, c/c o Art. 34, do Regimento Interno, da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004; e,
 CONSIDERANDO:

- Os termos do Processo n.º E-2026/2583026, de 16/04/2026;